

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **ABAMBRES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Abambres

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANTÓNIO ALBINO VAHIA GUIMARÃES FALCÃO
VICE-PRESIDENTE	NUNO MIGUEL ROUXINOL PEREIRA
SECRETÁRIO	MANUEL FERNANDO FIDALGO MARTINS
ESCRUTINADOR	BRUNO JORGE FERREIRA MADUREIRA
ESCRUTINADOR	FRANCISCO JOSÉ ROUXINOL CABANAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Abreiro

Membros	Nomes
PRESIDENTE	VERÓNICA DOS ANJOS GOMES
VICE-PRESIDENTE	MÁRCIA ANDREIA AMORIM TEIXEIRA
SECRETÁRIO	ILDO FRANCISCO LAGE CARNEIRO
ESCRUTINADOR	MANUELA ALEXANDRA DE SEIXAS LAGE
ESCRUTINADOR	MANUELA SOFIA RODRIGUES ESCOVAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **ABREIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Milhais

Membros	Nomes
PRESIDENTE	LILIANA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	CARLOS MIGUEL COSTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO	BRUNO MIGUEL MATIAS MARTINS
ESCRUTINADOR	AURORA MANUELA NOVA SOBREIRA
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL ESCOVAL SOBREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Chairos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIANA JOSÉ NOGUEIRA VILARDOURO
VICE-PRESIDENTE	ANABELA ATANÁSIO ANDRADE DA COSTA
SECRETÁRIO	MIGUEL MORAIS DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	MARA LILIANA BAPTISTA FERREIRA
ESCRUTINADOR	ANA FRANCISCA NOGUEIRA VILARDOURO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **AGUIEIRAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Casario

Membros	Nomes
PRESIDENTE	JOÃO MIGUEL SILVA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	SÓNIA GOUVEIA ALVES
SECRETÁRIO	SÓNIA MARISA ANDRADE
ESCRUTINADOR	CARLOS AUGUSTO RAMALHO CRISTO
ESCRUTINADOR	CAROLINA ISAURA TEIXEIRA FONTOURA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **ALVITES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Alvites

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA GOMES
VICE-PRESIDENTE	LURDES DIAS VIDUEDO DOS REIS
SECRETÁRIO	JOÃO PEDRO ARRIFANA RODRIGUES
ESCRUTINADOR	RAFAEL JOSÉ SILVA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	ANA MARGARIDA GOMES DA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Bouça

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MÁRCIO JANUÁRIO MARTINS CORREIA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS ANTÓNIO CAPELA MACHADO
SECRETÁRIO	JOAO JOSE PERDIGAO
ESCRUTINADOR	ANA CAROLINA LOPES SARMENTO
ESCRUTINADOR	ANTONIO AUGUSTO PORTELA MACHADO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **BOUÇA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 - Ferradosa

Membros	Nomes
PRESIDENTE	SANDRINE PATRÍCIA PINTO FERRO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	MARTIM DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO	ESTER DOS ANJOS MIGUEL PINHEIRO
ESCRUTINADOR	LUÍS PAULO PINHEIRO MACHADO
ESCRUTINADOR	NÁDIA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CABANELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cabanelas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	GABRIEL ANTÓNIO DE BIANCHI FERNANDES DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	CÂNDIDA MARGARIDA CARRAZEDO ISIDORO
SECRETÁRIO	MARCO JORGE FERNANDES CARRACA
ESCRUTINADOR	ANA MARIA MARTINS FERREIRA
ESCRUTINADOR	RÚBEN CARLOS CARRAZEDO FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CARAVELAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Caravelas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	TANIA CELINA DA COSTA JEREMIAS
VICE-PRESIDENTE	CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS
SECRETÁRIO	MARIA DE FATIMA VILARES POTÊNCIO
ESCRUTINADOR	NUNO JORGE FERREIRA PIRES
ESCRUTINADOR	SUSANA ISABEL NUNES RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Carvalhais

Membros	Nomes
PRESIDENTE	SUSANA CARLA CORREIA PIRES
VICE-PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES
SECRETÁRIO	ANA PATRÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	CARMELINDA ISABEL PACOS TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	VERA MÓNICA DIAS MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vila Nova das Patas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANA VANESSA SANTOS QUIRAZ
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL VIDEIRA
SECRETÁRIO	ALEXANDRA ISABEL GOUVEIA CAMILO
ESCRUTINADOR	FILIPE MIGUEL ROUXINOL SEIXAS
ESCRUTINADOR	JÚLIO EDUARDO SANTOS FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vilar de Ledra

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS VAZ
VICE-PRESIDENTE	JOÃO MIGUEL ALMEIDA ALVES VAZ
SECRETÁRIO	CATARINA MARIA TEIXEIRA BORGES
ESCRUTINADOR	ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO
ESCRUTINADOR	LISETTE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CARVALHAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Contins

Membros	Nomes
PRESIDENTE	HENRIQUE MANUEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	VICTOR MANUEL TEIXEIRA
SECRETÁRIO	DIANA RAQUEL LAGE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	RUBEN MIGUEL LOBREIRO SIMAO
ESCRUTINADOR	JOÃO JOSÉ COSTA GUEDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Cedães

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARINA DOS PRAZERES ESTEVES GRANDE
VICE-PRESIDENTE	FILIPE MIGUEL MATIAS
SECRETÁRIO	NÁDIA FILIPA ESTEVES
ESCRUTINADOR	RÚBEN DANIEL GRANDE FERNANDES
ESCRUTINADOR	ANTONIO CARLOS VIDEIRA VILARES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÁES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - *Vale de Lobo*

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANTONIO MANUEL MACHADO BOM
VICE-PRESIDENTE	NELSON JOSE ADÃO CORREIA
SECRETÁRIO	OCTAVIO AUGUSTO MOCHAO
ESCRUTINADOR	HELENA CRISTINA CRISTÓVÃO LAMAS
ESCRUTINADOR	TATIANA SOFIA LAMAS CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **CEDÂES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vila Verdinho

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MANUEL PEDRO VIEIRA CEPEDA
VICE-PRESIDENTE	CARLA CRISTINA FERNANDES COSTA
SECRETÁRIO	ARTUR JORGE CUNHA MORAIS
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO MANUEL TEIXEIRA MONTEIRO
ESCRUTINADOR	JOÃO FRANCISCO CEPEDA JAIME

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **COBRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Cobro

Membros	Nomes
PRESIDENTE	BARBARA LOPES GOMES
VICE-PRESIDENTE	ÂNGELA MARIA MEDEIROS MARCELO
SECRETÁRIO	MARIA EDITE MEDEIROS MARCELO
ESCRUTINADOR	MARÍLIA ALEXANDRA BORGES ESTEVES BRÍZIDO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO DOS SANTOS MARCELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Fradizela

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO JOAQUIM CABANAS FERREIRA
SECRETÁRIO	RODRIGO FILIPE LINO SANTOS
ESCRUTINADOR	BRUNA JOSÉ LANÇA LOPES
ESCRUTINADOR	RICARDO DANIEL LINO COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **FRADIZELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Ribeirinha

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANGELA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	CARLOS FERNANDO MACHADO FERREIRA
SECRETÁRIO	MARIANA NATIVIDADE BERNARDES
ESCRUTINADOR	ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA
ESCRUTINADOR	BERNARDINO FERREIRA LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Frechas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	TIAGO ALEXANDRE ARAUJO CERDOURA
VICE-PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA FRAGA BARÓFIA
SECRETÁRIO	RICARDO JORGE DOS SANTOS VAZ
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL BARÓFIA TRIGO
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL PINTO DE BARROS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Cachão

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA DE LURDES BATISTA OLIVEIRA SILVA
VICE-PRESIDENTE	HELENA MARGARIDA TEIXEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO	MARTA ALEXANDRA QUINTÃ PINTO
ESCRUTINADOR	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES AVIDAGOS
ESCRUTINADOR	BRUNO DAVID QUINTÃ PAVÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **FRECHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vale da Sancha

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANABELA TEIXEIRA DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ANA BARBOSA ADÃO RODRIGUES
SECRETÁRIO	IGOR MANUEL SEIXAS REGO
ESCRUTINADOR	RUI PEDRO MORAIS SANTOS
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Lamas de Orelhão

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIANA MORA ALVES
VICE-PRESIDENTE	CLAUDIA GOMES PRECISO
SECRETÁRIO	NÁDIA DE JESUS GOMES VALVERDE
ESCRUTINADOR	TATIANA GOMES VALVERDE
ESCRUTINADOR	RAFAEL BASÍLIO PRECISO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **LAMAS DE ORELHÃO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Fonte da Urze

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANDRÉ FERNANDO LOPES
VICE-PRESIDENTE	PAULO MIGUEL SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO	PEDRO MIGUEL GOMES PRECISO
ESCRUTINADOR	MARIA MANUELA MARTINS
ESCRUTINADOR	PAULO JORGE MOURA VITAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Mascarenhas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA FERNANDA RODRIGUES AGOSTINHO
VICE-PRESIDENTE	LUIS EDUARDO CORUJAS BEIRA
SECRETÁRIO	HENRIQUE ANTONIO MESQUITA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	IDALINA MARIA VALONGO FERREIRA
ESCRUTINADOR	MARTA FILIPA ESTEVES PINTO MONTEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Paradela

Membros	Nomes
PRESIDENTE	JOSÉ ANTOINE BAPTISTA AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE	ISABEL FERNANDA PIRES
SECRETÁRIO	FRANCISCO ANTONIO COSTA
ESCRUTINADOR	CARLOS ANTÓNIO BEIRA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	LILIANA ISABEL FIGUEIREDO GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Valbom dos Figos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	GUALTER MORAIS CORREIA
VICE-PRESIDENTE	MARIA HELENA PINTO CORREIA CRISTÓVÃO
SECRETÁRIO	CARLA MARIA JAIME CRISTÓVÃO
ESCRUTINADOR	MARIA CATARINA FERNANDES CABRAL SANTOS SOUSA
ESCRUTINADOR	CLAUDIA ISABEL CANELHA GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MASCARENHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Vale do Pereiro

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MÓNICA FERREIRA ESTEVES CORREIA
VICE-PRESIDENTE	GONÇALO JOSÉ MALHADAS FENA
SECRETÁRIO	RUI PAULO VIZO MESQUITA
ESCRUTINADOR	JOÃO LUIS BATPTISTA PIRES
ESCRUTINADOR	ALTINO MOREIRA FONTOURA

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - **Mirandela**

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CARLA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA TEIXEIRA NEVES
VICE-PRESIDENTE	JOÃO PEDRO TEIXEIRA GRILO
SECRETÁRIO	RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS
ESCRUTINADOR	ANDRE FILIPE OLIVEIRA DIAS
ESCRUTINADOR	MARIA TERESA FERNANDES RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 - **Mirandela**

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO
SECRETÁRIO	MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO NOBRE
ESCRUTINADOR	NELSON EDGAR CORREIA FERNANDES
ESCRUTINADOR	RAFAEL CUNHA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - *Mirandela*

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CATIA SOFIA FERREIRA BATISTA
VICE-PRESIDENTE	NELSON MANUEL BATISTA RODRIGUES
SECRETÁRIO	TITO EMANUEL DIOGO SALES RESENDE
ESCRUTINADOR	MARIANA DA FONSECA BENSABAT REBORDÃO
ESCRUTINADOR	BRUNA ALEXANDRA TEIXEIRA FONSECA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 4 - **Mirandela**

Membros	Nomes
PRESIDENTE	PATRÍCIA ANDREIA FELGUEIRAS PIRES BERNARDO
VICE-PRESIDENTE	JOANA FILIPA DOS SANTOS LOPES
SECRETÁRIO	FATIMA GONÇALVES RIBEIRO
ESCRUTINADOR	IGOR DIOGO DA SILVA ALENDOURO
ESCRUTINADOR	LUÍSA JORGE DE LIMA RODRIGUES CORREIA FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 5 - Mirandela

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA ANTÓNIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	INÊS FILIPA FONTES ALMEIDA FIALHO
SECRETÁRIO	CARLA ELISABETE RIBEIRO BARROS
ESCRUTINADOR	RAÚL JOÃO LIMA CORREIA FERNANDES
ESCRUTINADOR	JOSÉ PEDRO TEIXEIRA RUIVO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 6 - **Mirandela**

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CECÍLIA DE LURDES FERREIRA
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ
SECRETÁRIO	ALEXANDRA MARIA OLMO TEIXEIRA FONSECA
ESCRUTINADOR	CARLOS MANUEL LIMA INÁCIO
ESCRUTINADOR	CARLA ALEXANDRA TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 7 - Mirandela

Membros	Nomes
PRESIDENTE	RAUL DIAS BASÍLIO
VICE-PRESIDENTE	FÁTIMA GABRIELA PIRES PEREIRA
SECRETÁRIO	MATILDE CALDEIRA DE SOUSA
ESCRUTINADOR	LUÍS ALEXANDRE GUEDES MAGALHÃES
ESCRUTINADOR	MARISA SOFIA SOUSA RIBEIRINHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 8 - **Mirandela**

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANA LUISA DEIMÃOS SACRAMENTO LOPES
VICE-PRESIDENTE	LÚCIA DANIELA MENDES FREIRE
SECRETÁRIO	MARIA JUDITE GOMES CUNHA SILVA
ESCRUTINADOR	HENRIQUE MANUEL FERREIRINHA LOPES
ESCRUTINADOR	FRANCISCA DUARTE SÁ SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 9 - **Mirandela**

Membros	Nomes
PRESIDENTE	BRUNA PATRÍCIA CALÉ FREITAS
VICE-PRESIDENTE	VERÓNIQUE DE SÁ BORGES
SECRETÁRIO	MARCOS ANTÓNIO MACEDO RIBEIRO
ESCRUTINADOR	MARIA ALICE CASTRO CUNHA
ESCRUTINADOR	FILIPE ALEXANDRE PAIVA MESQUITA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 10 - Mirandela

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CÂNDIDO FILIPE CASTRO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE	ILÍDIO FILIPE FERREIRA CARVALHO
SECRETÁRIO	DORA SOFIA PINTO ROCHA
ESCRUTINADOR	FILIPA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CERQUEIRA
ESCRUTINADOR	ESTER MIMOSA TRINCHETE VAZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 11 - Mirandela

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MIGUEL ANGELO BORGES MOREIRA
VICE-PRESIDENTE	TÂNIA VANESSA FERREIRA BATISTA
SECRETÁRIO	DANIELA FILIPA RUIVO MÚRIAS
ESCRUTINADOR	DANIELA ALEXANDRA ALVES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	PAULO ALEXANDRE SIMÃO VAZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MIRANDELA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 12 - Vale de Madeiro

Membros	Nomes
PRESIDENTE	TELMO JORGE DOS SANTOS REMONDES
VICE-PRESIDENTE	SARA ALEXANDRA LOBREIRO
SECRETÁRIO	CECÍLIA ROSA JÁCOME GOMES
ESCRUTINADOR	CATARINA MANUELA RODRIGUES PEREIRA
ESCRUTINADOR	DANIELA DE JESUS FERNANDES PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de *Mirandela*, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - *Múrias*

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CARLA CRISTINA MORAIS
VICE-PRESIDENTE	MARINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO	MARIA ISABEL MORAIS
ESCRUTINADOR	SARA ISABEL CARVALHO ALVES
ESCRUTINADOR	RAQUEL ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **MÚRIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 - Vale de Prados

Membros	Nomes
PRESIDENTE	AMANDIO AUGUSTO MATEUS
VICE-PRESIDENTE	ELISABETE ADELAIDE RAMOS LANCHÁ VENÂNCIO MATEUS
SECRETÁRIO	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS
ESCRUTINADOR	JOSE MANUEL GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **PASSOS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Passos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO
VICE-PRESIDENTE	NICOLE CASTRO MONTEIRO
SECRETÁRIO	LUÍS CARLOS SILVA COSTA
ESCRUTINADOR	MARTA DE JESUS VALURA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	STEPHANIE MATHILDE LOPES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO PEDRO VELHO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - São Pedro Velho

Membros	Nomes
PRESIDENTE	CARLOS JOSÉ DA SILVA PIRES
VICE-PRESIDENTE	NUNO DOS ANJOS FONTOURA
SECRETÁRIO	MÁRIO JOSÉ LOPES ANDRADE
ESCRUTINADOR	LUÍS CARLOS SANTOS BORGES
ESCRUTINADOR	JOÃO CARLOS FELIX FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO SALVADOR** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - São Salvador

Membros	Nomes
PRESIDENTE	LUÍS CARLOS SALDANHA SILVA
VICE-PRESIDENTE	CATARINA ALEXANDRA DIAS
SECRETÁRIO	NUNO FILIPE ALVES MORAIS
ESCRUTINADOR	LEANDRO JOSÉ PASSAS RICARDO
ESCRUTINADOR	BARBARA PATRICIA FRADE PASSAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Suções

Membros	Nomes
PRESIDENTE	DIANA CRISTINA CRUZ REI
VICE-PRESIDENTE	AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO
SECRETÁRIO	ANA PAULA
ESCRUTINADOR	SOFIA DO AMPARO VALENTIM REIS
ESCRUTINADOR	BÁRBARA ALEXANDRA NASCIMENTO CARDOSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 2 - *Eivados*

Membros	Nomes
PRESIDENTE	HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA
VICE-PRESIDENTE	ANDREIA PATRÍCIA RODRIGUES
SECRETÁRIO	MELANIE CURROS CARCAU
ESCRUTINADOR	RAFAEL CARCAU ARAÚJO
ESCRUTINADOR	ANA FILIPA SEIXAS COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SUÇÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 - *Pai Torto*

Membros	Nomes
PRESIDENTE	VITOR MANUEL CARCAU CASCÃO
VICE-PRESIDENTE	OLGA PATRÍCIA RIBEIRO CELEIRO
SECRETÁRIO	CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO
ESCRUTINADOR	MARIA BEATRIZ REBELO
ESCRUTINADOR	RAFAEL DUARTE REBELO ARAÚJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **SUCÃES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Eixes

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANTÓNIO NUNES TAVARES
VICE-PRESIDENTE	FATIMA MARISA AZEVEDO DE SOUSA
SECRETÁRIO	PAULO JORGE AZEVEDO VITORINO
ESCRUTINADOR	RUI FILIPE CORREIA LAMAS
ESCRUTINADOR	RUI PAULO FERNANDES VITORINO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Torre de Dona Chama

Membros	Nomes
PRESIDENTE	PEDRO RICARDO REIS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ELISABETE ALEXANDRA VALBOM SAPATEIRO
SECRETÁRIO	BEATRIZ FILIPA CORCOI GUERRA
ESCRUTINADOR	RÚBEN JOSÉ CARVALHO BERNARDO
ESCRUTINADOR	ANA LÚCIA DA COSTA MACEDO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **TORRE DONA CHAMA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Torre de Dona Chama

Membros	Nomes
PRESIDENTE	BRUNO MIGUEL MORAIS DA PAZ
VICE-PRESIDENTE	TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES
SECRETÁRIO	LEONOR CRISTINA DA COSTA MACEDO
ESCRUTINADOR	SAMUEL ALEXANDRE NAPONOCENO CARVALHO
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Asnes

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANA PATRICIA REIS SAPATEIRO CORREIA
VICE-PRESIDENTE	NUNO MIGUEL SEIXAS FRAGA
SECRETÁRIO	JAIME MANUEL CORREIA
ESCRUTINADOR	MARISA DE LURDES FRAGA RODRIGUES
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO FRANCISCO PIRES DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE ASNES** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Cedáinhos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR
VICE-PRESIDENTE	JOAO MANUEL DE CASTRO NUNES
SECRETÁRIO	ALBÉRICO DE CASTRO NUNES
ESCRUTINADOR	VANESSA DANIELA NUNES BALTAZAR
ESCRUTINADOR	ALEXANDRE MANUEL CASTRO MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE GOUVINHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Gouvinhas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	SANDRA MARGARIDA RODIGUES MELO VEIGA
VICE-PRESIDENTE	ANA PATRÍCIA MOFREITA GARCIA
SECRETÁRIO	CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA
ESCRUTINADOR	CLARA PATRÍCIA GUEDES
ESCRUTINADOR	ERICA SOFIA GREGÓRIO MELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Salgueiro

Membros	Nomes
PRESIDENTE	LAURA MARIA NUNES SOARES
VICE-PRESIDENTE	ANA RAQUEL BOUÇA ROMÃO
SECRETÁRIO	SOFIA ALEXANDRA DA SILVA LEMOS ARAUJO
ESCRUTINADOR	DAVID JOSÉ LOPES MATEUS
ESCRUTINADOR	RUTE ALEXANDRA DIAS CORREIA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE SALGUEIRO** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Miradeses

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA JOUQUINA FIGUEIREDO DE MACEDO LEAL
VICE-PRESIDENTE	LARA RAQUEL SANTOS COELHO
SECRETÁRIO	CATARINA ISABEL GUEDES CORREIA
ESCRUTINADOR	MARIA BEATRIZ LINO
ESCRUTINADOR	ARMANDINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **VALE DE TELHAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Telhas

Membros	Nomes
PRESIDENTE	FERNANDA MARIA GONCALVES CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	MARIA ALICE GONCALVES FERREIRA
SECRETÁRIO	Rui Manuel Carraca Marques
ESCRUTINADOR	BRUNA RAQUEL AGAPITO CLEMENTE
ESCRUTINADOR	LUCINDA DE FATIMA AGUIEIRAS PARDELINHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Romeu

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA FERREIRINHA MIRANDA
VICE-PRESIDENTE	MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS
SECRETÁRIO	DANIELA PATRICIA AMORIM RODRIGUES
ESCRUTINADOR	HELENA LUCIA FERREIRINHA MIRANDA
ESCRUTINADOR	JOSÉ ALBERTO ALMEIDA CANHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Avantos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	JOSE FERNANDO VILARINHO
SECRETÁRIO	ALEXANDRA FILIPA PINTO GONÇALVES SILVA
ESCRUTINADOR	ALBERTINA DA ASSUNÇÃO BAPTISTA LOUREIRO
ESCRUTINADOR	VALÉRIE ALEXANDRA TALAIA SALVADOR

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Avidagos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	SANDRA MARIA OLIVEIRA LOURENÇO
VICE-PRESIDENTE	ANA MARGARIDA DE CARVALHO COSTA
SECRETÁRIO	ANTÓNIO AUGUSTO GUIMARÃES MOREIRA
ESCRUTINADOR	MARIA DE FÁTIMA CATARINO BORGES
ESCRUTINADOR	MARIA HELENA SALZONE GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Navalho

Membros	Nomes
PRESIDENTE	MELODIE GASPAR PINTO
VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRA FILIPA PEREIRA PINTO
SECRETÁRIO	ANABELA DO CARMO LUÍS ROCHA AGOSTINHO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO JORGE SANTOS TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES BARREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Pereira

Membros	Nomes
PRESIDENTE	ANA ISABEL COSTA COELHO
VICE-PRESIDENTE	TÂNIA NEVES VICENTE
SECRETÁRIO	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO COSTA
ESCRUTINADOR	JOSE CARLOS AZEVEDO SOBRINHO DA SILVA
ESCRUTINADOR	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Marmelos

Membros	Nomes
PRESIDENTE	TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA ALVES LOPES
SECRETÁRIO	MARTA MARIA SOUSA GOMES
ESCRUTINADOR	MARIA MANUELA ESTROIA SOARES
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL LOPES BEÇA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 junho 2024
#eleicoeseuropelas2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Barcel

Membros	Nomes
PRESIDENTE	PEDRO FILIPE LOPES
VICE-PRESIDENTE	LEONARDO PHILIPPE TEIXEIRA
SECRETÁRIO	VITOR HUGO FERNANDES PERFITAS
ESCRUTINADOR	PAULA MARIA AREIAS PEREIRA
ESCRUTINADOR	MANUEL ANTÓNIO GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

PE-7

Processado por Computador

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Valverde da Gestosa

Membros	Nomes
PRESIDENTE	RICARDO JORGE DOS SANTOS COTAS
VICE-PRESIDENTE	RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES
SECRETÁRIO	ANTÓNIO HELDER CRUZ COSTA
ESCRUTINADOR	MICAELA SOLANGE DOS SANTOS MARTINS
ESCRUTINADOR	DIANA SOFIA JANUÁRIO LUZ

Mais torno público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Franco

Membros	Nomes
PRESIDENTE	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE
VICE-PRESIDENTE	BARBARA ALEXANDRA DOS SANTOS MARCELO
SECRETÁRIO	VANIA FILIPA FERREIRA COSTA
ESCRUTINADOR	FILIFE JOSÉ ALVES CARVALHO
ESCRUTINADOR	MARGARIDA MORAIS CARVALHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vila Boa

Membros	Nomes
PRESIDENTE	PEDRO TOMAS DOS SANTOS CALADO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	GUILHERME BRÁS GOMES
SECRETÁRIO	ANA MARIA MACHADO FANECA MEIRELES
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO DOS SANTOS ALVES
ESCRUTINADOR	MARIA DO CARMO REBELO MARINHO LOURENÇO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal


(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vila Verde

Membros	Nomes
PRESIDENTE	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO PIRES
VICE-PRESIDENTE	VIRGILIO JOSE FERNANDES LEITAO
SECRETÁRIO	PAULO DIAS COSTA
ESCRUTINADOR	FERNANDO AUGUSTO BORGES PIRES
ESCRUTINADOR	ANA RITA SÁ PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara de **Mirandela**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Freixeda

Membros	Nomes
PRESIDENTE	PAULA CRISTINA CORREIA SAPATEIRO
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA ADAO NOGUEIRO
SECRETÁRIO	MARIA DA GRACA ELISA RODRIGUES SAPATEIRO
ESCRUTINADOR	RUI FILIPE MÓNICO JAIME
ESCRUTINADOR	SÓNIA ISABEL RODRIGUES SAPATEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 21 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Júlia Rodrigues)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.